

Demonstrações Financeiras

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

31 de dezembro de 2021
com Relatório do Auditor Independente

BRK Ambiental – Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021

Índice

| | |
|---|---|
| Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras..... | 1 |
| Demonstrações financeiras auditadas | |
| Balancos patrimoniais..... | 4 |
| Demonstrações do resultado | 5 |
| Demonstrações do resultado abrangente..... | 6 |
| Demonstrações das mutações do patrimônio líquido..... | 7 |
| Demonstrações dos fluxos de caixa..... | 8 |
| Notas explicativas às demonstrações financeiras | 9 |

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
BRK Ambiental – Cachoeiro de Itapemirim S.A.
Cachoeiro de Itapemirim - ES

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da BRK Ambiental – Cachoeiro de Itapemirim S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BRK Ambiental – Cachoeiro de Itapemirim S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 14 de abril de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Emerson Bassetti', written over a vertical line.

Emerson Pompeu Bassetti
Contador CRC-1SP251558/O-0

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

| Ativo | Nota | 2021 | 2020 | Passivo e patrimônio líquido | Nota | 2021 | 2020 |
|-------------------------------|-------------|----------------|----------------|--|-------------|----------------|----------------|
| | explicativa | | | | explicativa | | |
| Circulante | | | | Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 1.807 | 1.074 | Fornecedores | 11 | 3.321 | 2.945 |
| Contas a receber, líquidas | 6 | 23.389 | 22.105 | Empréstimos e financiamentos | 12.1 | 8.856 | 13.879 |
| Tributos a recuperar | | 1.026 | 984 | Passivo de arrendamento | 12.2 | 770 | 28 |
| Estoques | | 1.395 | 816 | Salários e encargos sociais | 13 | 3.813 | 3.634 |
| Adiantamento a fornecedores | 7 | | 1.260 | Tributos a pagar | | 2.359 | 1.335 |
| Outros ativos | | 321 | 168 | Dividendos a pagar | 18 (e) | 12.410 | 4.672 |
| | | | | Outros passivos | | 3.701 | 2.844 |
| | | 27.938 | 26.407 | | | | |
| | | | | | | 35.230 | 29.337 |
| Não circulante | | | | Não circulante | | | |
| Contas a receber, líquidas | 6 | 1.565 | 2.309 | Empréstimos e financiamentos | 12.1 | 17.238 | 25.385 |
| Fundos restritos | 2.3 | 3.261 | 3.523 | Passivo de arrendamento | 12.2 | 1.251 | 789 |
| Tributos a recuperar | | 592 | 413 | Partes relacionadas | 14 | 1.644 | 2.244 |
| Depósitos judiciais | | 762 | 305 | Imposto de renda e contribuição social diferidos | 15 (a) | 8.880 | 8.956 |
| Outros ativos | | 114 | 54 | Provisões para contingências | 16 | 373 | 326 |
| | | 6.294 | 6.604 | Obrigações com benefícios pós emprego | 17 | 8 | 37 |
| | | | | Outros passivos | | 282 | 263 |
| | | | | | | 29.676 | 38.000 |
| | | | | Patrimônio líquido | 18 | | |
| | | | | Capital social | | 61.742 | 61.742 |
| Ativos de contrato | 8 | 15.529 | 4.453 | Reserva de capital | | 31 | 31 |
| Ativo de direito de uso | 9 | 1.914 | 901 | Reserva de lucros | | 61.742 | 57.386 |
| Intangível | 10 | 142.563 | 148.147 | Dividendos adicionais propostos | | 5.747 | |
| | | | | Ajuste de avaliação patrimonial | | 70 | 16 |
| | | 166.300 | 160.105 | | | 129.332 | 119.175 |
| Total do ativo | | 194.238 | 186.512 | Total do passivo e patrimônio líquido | | 194.238 | 186.512 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)

| | Nota explicativa | 2021 | 2020 |
|---|---------------------|-----------------|-----------------|
| Operações continuadas | | | |
| Receita líquida de serviços e vendas | 19 (a) | 115.381 | 104.348 |
| Custos dos serviços prestados e vendas | 19 (b) | <u>(59.519)</u> | <u>(60.560)</u> |
| Lucro bruto | | 55.862 | 43.788 |
| Receitas (despesas) operacionais | | | |
| Gerais e administrativas | 19 (b) | (19.840) | (16.133) |
| Perdas de créditos esperadas | 19 (b) | (190) | (390) |
| Outras receitas, líquidas | 19 (b) | <u>2.699</u> | <u>4.148</u> |
| Lucro antes das receitas e despesas financeiras | | 38.531 | 31.413 |
| Resultado financeiro | 19 (c) | | |
| Receitas financeiras | | 2.361 | 2.417 |
| Despesas financeiras | | <u>(5.237)</u> | <u>(4.961)</u> |
| Resultado financeiro, líquido | | <u>(2.876)</u> | <u>(2.544)</u> |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | | 35.655 | 28.869 |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | 15 (b) | (12.017) | (9.507) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 15 (b) | <u>104</u> | <u>307</u> |
| Lucro do exercício | | <u>23.742</u> | <u>19.669</u> |
| Lucro básico por ação atribuível aos acionistas da Companhia | 18 (f) | 6,98 | 5,78 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)

| | Nota explicativa | 2021 | 2020 |
|--|---------------------|---------------|---------------|
| Lucro do exercício | | 23.742 | 19.669 |
| Itens que não serão reclassificados para o resultado | | | |
| Obrigações com benefícios pós-emprego | 17 | 82 | 181 |
| Efeito fiscal | | (28) | (61) |
| | | 54 | 120 |
| Total do resultado abrangente do exercício | | 23.796 | 19.789 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)

| | Nota explicativa | Capital social | Reserva de capital | Reservas de lucros | | Dividendos propostos | Ajuste de avaliação patrimonial | Lucros acumulados | Total |
|---|------------------|----------------|--------------------|--------------------|--------------------|----------------------|---------------------------------|-------------------|----------------|
| | | | | Reserva legal | Retenção de lucros | | | | |
| Em 1º de janeiro de 2020 | | 61.742 | 31 | 8.017 | 42.372 | | (104) | | 112.058 |
| Lucro do exercício | 18 (f) | | | | | | | 19.669 | 19.669 |
| Outros resultados abrangentes | | | | | | | | | |
| Obrigações com benefícios pós emprego | 18 (g) | | | | | | 120 | | 120 |
| Total do resultado abrangente do exercício | | | | | | | 120 | 19.669 | 19.789 |
| Dividendos intermediários | 18 (e) | | | | | | | (8.000) | (8.000) |
| Dividendo mínimos obrigatórios | 18 (e) | | | | | | | (4.672) | (4.672) |
| Constituição de reservas | 18 (c) e (d) | | | 983 | 6.014 | | | (6.997) | |
| Em 31 de dezembro de 2020 | | 61.742 | 31 | 9.000 | 48.386 | | 16 | | 119.175 |
| Lucro do exercício | 18 (f) | | | | | | | 23.742 | 23.742 |
| Outros resultados abrangentes | | | | | | | | | |
| Obrigações com benefícios pós emprego | 18 (g) | | | | | | 54 | | 54 |
| Total do resultado abrangente do exercício | | | | | | | 54 | 23.742 | 23.796 |
| Dividendos intermediários | 18 (e) | | | | | | | (8.000) | (8.000) |
| Dividendo mínimos obrigatórios | 18 (e) | | | | | | | (5.639) | (5.639) |
| Dividendos adicionais propostos | 18 (e) | | | | (1.187) | 5.747 | | (4.560) | |
| Constituição de reservas | 18 (c) e (d) | | | 1.187 | 4.356 | | | (5.543) | |
| Em 31 de dezembro de 2021 | | 61.742 | 31 | 10.187 | 51.555 | 5.747 | 70 | | 129.332 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|---|-----------------|-----------------|
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | 35.655 | 28.869 |
| Ajustes | | |
| Amortização | 7.444 | 10.928 |
| Amortização ativo de direito de uso | 707 | 521 |
| Valor residual do ativo intangível baixado | (140) | 108 |
| Valor residual do ativo de direito de uso baixado | 138 | 77 |
| Perdas de créditos esperadas | 190 | 390 |
| Provisão para contingências | 193 | 98 |
| Rendimento de aplicação financeira | (143) | (18) |
| Margem de lucro de construção | (255) | (81) |
| Obrigação com benefícios pós-emprego | 50 | 50 |
| Ajuste a valor presente ("AVP") | 358 | 196 |
| Juros e variações monetárias, líquidos | 2.868 | 3.207 |
| | <u>47.065</u> | <u>44.345</u> |
| Variações nos ativos e passivos | | |
| Contas a receber | (730) | (4.767) |
| Adiantamentos a fornecedores | 1.260 | (1.260) |
| Tributos a recuperar | (221) | 151 |
| Estoques | (579) | (251) |
| Depósitos judiciais | (457) | (225) |
| Outros ativos | (213) | 20 |
| Fornecedores | (39) | 498 |
| Salários e encargos sociais | 179 | (63) |
| Tributos a pagar | 1.118 | 749 |
| Provisões para contingências | (146) | (26) |
| Partes relacionadas | (600) | 176 |
| Outros passivos | 875 | 1.397 |
| | <u>47.512</u> | <u>40.744</u> |
| Caixa líquido proveniente das atividades operacionais | <u>47.512</u> | <u>40.744</u> |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | (12.111) | (9.604) |
| | <u>35.401</u> | <u>31.140</u> |
| Caixa líquido proveniente das atividades operacionais | <u>35.401</u> | <u>31.140</u> |
| Fluxos de caixa das atividades de investimentos | | |
| Fundos restritos | 405 | (110) |
| Adições ao ativos de contrato e intangível | (12.126) | (10.430) |
| | <u>(11.721)</u> | <u>(10.540)</u> |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos | <u>(11.721)</u> | <u>(10.540)</u> |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamentos | | |
| Amortizações de financiamentos | (12.317) | (5.412) |
| Juros pagos de financiamentos | (3.718) | (1.292) |
| Amortização de passivo de arrendamento | (1.012) | (851) |
| Dividendos pagos | (5.900) | (13.116) |
| | <u>(22.947)</u> | <u>(20.671)</u> |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos | <u>(22.947)</u> | <u>(20.671)</u> |
| Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa | <u>733</u> | <u>(71)</u> |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | <u>1.074</u> | <u>1.145</u> |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | <u>1.807</u> | <u>1.074</u> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Informações gerais

A BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A. (“Companhia”) foi constituída em 2 de julho de 1998, com o objetivo de captar, tratar e distribuir água, coletar e tratar esgotos sanitários, atuando no perímetro urbano do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, mediante concessão, obtida em 14 de julho de 1998, com duração inicial de 30 anos.

A sede da Companhia está localizada na Praça Alvim Silveira, nº 1, Ilha da Luz, Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

Em 12 de junho de 2006, a Companhia assinou o sétimo termo de aditamento ao contrato de concessão, junto à Prefeitura Municipal de Cachoeiro, que aumentou o prazo da concessão para mais 7 anos e 6 meses, ajustando o término do referido contrato de 2028 para 2036.

Em 29 de dezembro de 2011, a Companhia assinou o nono termo de aditamento ao contrato de concessão, junto à Prefeitura Municipal de Cachoeiro, que aumentou o prazo da concessão para mais 12 anos e 6 meses, ajustando o término do referido contrato de 2036 para 2048. Tal alteração visou promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

Em 17 de agosto de 2016, a Companhia assinou o décimo termo de aditamento ao contrato de concessão, junto à Prefeitura Municipal de Cachoeiro, que incorporou ao contrato de concessão a obrigação de executar obras na extensão de rede de água não previstas no contrato de concessão original.

Em 21 de maio de 2019, a Companhia assinou o décimo primeiro termo de aditamento ao contrato de concessão, junto à Prefeitura Municipal de Cachoeiro, que incorporou ao contrato de concessão a obrigação de estender a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável, precedido da execução de rede de distribuição de água tratada à localidades de Gironda, Quilômetro Nove, Timbó, Monte Libano, Morro Grande, Zona Rural de Tijuca e Safra, não previstas no contrato de concessão original. O Poder Concedente pagou a Companhia o valor de R\$ 2.461.529,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil quinhentos e vinte e nove reais), durante os exercícios de 2019 e 2020, por meio de subvenção para investimentos nos termos do Processo Administrativo nº 53-32.184/2018, para fazer face a recomposição da equação econômica – financeira do contrato, decorrente de nova obrigação de inclusão de investimento relacionada à execução das obras impostas por este Aditivo.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia é parte integrante do Grupo Brookfield (“Grupo”), sendo controlada direta da BRK Ambiental Ativos Maduros S.A. (“Ativos Maduros”) e controlada indireta da BRK Ambiental S.A. (“BRK Ambiental”).

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 7.292 (2020 - R\$ 2.930), substancialmente em função da parcela de vencimento de curto prazo do financiamento contratado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ("BNDES") e distribuição de dividendos intermediários, oriundos da conta de reserva de lucros. A Administração entende que o volume planejado de suas operações para os exercícios seguintes será suficiente para gerar fluxo de caixa positivo e cumprir as obrigações contratuais e financeiras. Adicionalmente, a Companhia conta com o acesso a recursos financeiros de seu acionista controlador BRK Ativos Maduros, caso seja necessário para fazer face aos passivos de curto prazo.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria da Companhia em 14 de abril de 2022.

(a) Covid-19

Com a disseminação da COVID-19 em escala global, governos e autoridades ao redor do mundo vem implementando medidas para combater o vírus. No Brasil, onde a Companhia atua, estas medidas tiveram seus efeitos principalmente a partir da segunda quinzena de março de 2020. A Companhia vem monitorando atentamente a disseminação da pandemia no território nacional e seus desdobramentos, tendo constituído um Comitê de Gestão de Crise, que está focado em três prioridades: (i) proteger a segurança dos funcionários e clientes; (ii) garantir a continuidade das operações; e (iii) preservar a liquidez financeira da Companhia.

O abastecimento de água e os serviços de esgoto são serviços essenciais e parte fundamental no combate à proliferação da COVID-19. Considerando situações e realidades distintas em cada região de atuação, as atividades são planejadas e organizadas de forma a garantir a continuidade do abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto aos clientes, com segurança para os funcionários e comunidades, seguindo rigorosamente as determinações das autoridades públicas de saúde. Visando garantir a saúde dos funcionários, a Companhia ampliou o programa de monitoramento de saúde.

Foram realizadas avaliações sobre as demais estimativas contábeis considerando os reflexos trazidos pela pandemia, sendo que (i) não há indicativo de mudança no valor recuperável (*impairment*) de seus ativos imobilizados e intangíveis; (ii) não foi identificada a necessidade de ajuste para realização dos estoques; (iii) não foi identificada alteração no valor justo das receitas; (iv) não foram identificados impactos significativos nos contratos de arrendamento, e (v) não há eventos ou condições identificadas que afetem de forma significativa a continuidade operacional da Companhia, ou modifiquem de forma significativa a mensuração dos seus ativos e passivos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Programa SOX

No exercício de 2021 houve a manutenção do Programa SOX da BRK Ambiental, do qual a Companhia foi parte integrante do escopo, com a contínua execução deste programa e sua incorporação à rotina de trabalho, no contexto das obrigações de seu acionista controlador, não tendo sido identificadas deficiências significativas ou fraquezas materiais, em conformidade com as diretrizes da Seção 404 da Lei Norte-Americana Sarbanes-Oxley ("SOX"), que visa prevenir, detectar e tratar qualquer potencial inconformidade relacionada às informações financeiras das empresas que compõem a BRK Ambiental, garantindo maior confiabilidade às suas demonstrações financeiras.

(c) Programa de Compliance

A BRK Ambiental e suas controladas, incluindo a Companhia, estão comprometidas em realizar todas as suas atividades com integridade e com os mais altos padrões éticos e de transparência na implementação do seu Programa de Compliance, tomando por base o total cumprimento de todas as legislações e regulamentações, nacionais e internacionais aplicáveis, e adotando uma postura de tolerância zero a atos de corrupção, discriminação e comportamentos antiéticos.

Dessa forma, a Companhia estabeleceu em sua governança corporativa a adoção deste Programa de Compliance, com reporte direto para a Presidência da Companhia, que determina as diretrizes que devem orientar as relações internas e externas de todos os funcionários, administradores, diretores, conselheiros e acionistas. Este Programa visa consolidar todas as iniciativas para a promoção e o fortalecimento da cultura ética e da integridade e para a mitigação de riscos por meio de mecanismos de prevenção, detecção e resposta de atos ilícitos e indesejados, inclusive em sociedades controladas.

A BRK Ambiental é signatária do Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção, que une empresas com o objetivo de promover um mercado mais íntegro e ético e erradicar o suborno e a corrupção. A BRK Ambiental também é signatária do Pacto Global das Nações Unidas, uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU), que busca mobilizar a comunidade empresarial internacional em prol de uma relação mais próxima com as áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.

Em 2021, a Companhia recebeu a certificação ISO 37.001, que trata sobre o sistema de gestão antissuborno, reforçando mais uma vez a efetividade do Programa de Compliance e das práticas antissuborno e anticorrupção adotados.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2 Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente pela companhia em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e são apresentadas em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como “Empréstimos e financiamentos”, no passivo circulante.

2.3 Fundos restritos

Os fundos restritos representam depósitos bancários cuja utilização é vinculada ao cumprimento de obrigações contratuais de financiamentos e retidos até o vencimento de cada contrato. Os valores são remunerados, em sua maioria, pelo Certificado de Depósito Interbancário (“CDI”).

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.4 Contas a receber e perdas de créditos esperadas

As contas a receber correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo, menos as perdas com créditos esperadas, calculadas com base na análise dos créditos e registradas no montante considerado pela administração como suficiente para cobrir perdas nas contas a receber.

Os direitos a faturar de clientes são assim classificados:

(a) Contratos de concessão (Ativo financeiro)

São representados pelos direitos a faturar decorrentes das receitas de construção dos contratos de concessão pública com ativo financeiro, reconhecidos na medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro da concedente pelos serviços de construção.

(b) Contratos de concessão (Intangível)

A Companhia registra as receitas ainda não faturadas, porém incorridas, cujo serviço foi prestado, mas ainda não foi faturado até o final de cada período. Essas receitas são contabilizadas na data da prestação do serviço, como contas a receber de clientes a faturar, com base em especificações de cada venda ou prestação de serviço, de forma que as receitas se contraponham aos custos em sua correta competência.

2.5 Ativos financeiros e não financeiros

2.5.1 Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, sob a categoria de mensurados ao custo amortizado, mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.5.2 Reconhecimento e mensuração

Os ativos financeiros são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados ao valor justo por meio do resultado. As compras e as vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data da negociação. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros e os ativos financeiros disponíveis para venda são contabilizados pelo valor justo.

2.5.3 *Impairment* de ativos financeiros e não financeiros

(a) Ativos financeiros mensurados ao custo de amortizado

A Companhia avalia na data do balanço se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

O montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Ativos não financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment*). Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (“UGCs”)). Os ativos não financeiros que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço.

Não foram identificadas evidências objetivas que pudessem justificar o registro de perdas de *impairment* tanto para ativos financeiros, quanto para os não financeiros, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

2.6 Estoques

Os estoques contemplam os materiais destinados à operação e manutenção dos sistemas e são avaliados ao custo médio de aquisição ou ao valor de realização, sendo classificados no ativo circulante.

2.7 Ativos de contrato

O Ativo de contrato é reconhecido inicialmente pelo valor justo e inclui custos de empréstimos capitalizados durante o período em que os ativos se encontram em fase de construção.

2.8 Intangíveis

(a) Sistema de água e esgoto

A Companhia reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar aos usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão, em atendimento à Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e à Orientação OCPC 05 (OCPC 05) desse mesmo Comitê.

O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.15 (c). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia (Nota 3 (e)).

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro.

(b) Direito de concessão

O direito de concessão refere-se à outorga registrada nas concessões no ativo intangível (Nota 10), as respectivas obrigações relacionadas aos pagamentos futuros (exigibilidades) estão registradas no passivo circulante e não circulante.

A amortização reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, ou o prazo final da concessão, o que ocorrer primeiro.

(c) Capitalização de juros e encargos financeiros

Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção de um ativo intangível qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso pretendido, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança.

2.9 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, reconhecidas ao valor justo, sendo classificadas como passivos circulantes. A Companhia não possui risco sacado.

2.10 Empréstimos e financiamentos

São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

As taxas pagas no estabelecimento dos empréstimos e financiamentos são reconhecidas como custos da transação das respectivas operações uma vez que seja provável que uma parte ou todo empréstimo e financiamento seja sacado.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os custos de empréstimos e financiamentos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidas, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos são reconhecidos como despesa no período que são incorridos.

Adicionalmente, a Companhia classifica na demonstração do fluxo de caixa os juros pagos sobre empréstimos e financiamentos como atividade de financiamento.

2.11 Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

(i) Arrendatário

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

(ii) Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são amortizados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos de 1 a 4 anos.

(iii) Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixo (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.12 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais base negativa de contribuição social e adições ou exclusões temporárias. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25,00% de imposto de renda e de 9,00% para a contribuição social.

Com base em projeções de resultados futuros, elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários que podem sofrer alterações, os tributos diferidos ativos são reconhecidos por ser provável que o lucro futuro tributável será compensado com os saldos de prejuízos fiscais e base negativa acumulados.

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os tributos diferidos.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data base das demonstrações financeiras.

2.13 Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas é reconhecida como passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral.

2.14 Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos desembolsos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.15 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia reconhece as receitas quando os valores podem ser mensurados com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades, conforme descrição a seguir. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço.

(a) Receita de serviços de água e esgoto

As receitas de prestação do serviço de água e esgoto são conhecidas por ocasião do consumo de água ou por ocasião do consumo de outras prestações de serviço. As receitas, incluindo a parcela não faturada, são reconhecidas ao valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

(b) Receita de venda

A receita de venda compreende o excedente de energia elétrica gerado pela Pequena Central Hidrelétrica ("PCH"), e é reconhecida na medida em que o excedente de energia gerado é disponibilizado na rede de distribuição multiplicado pelo preço de mercado.

(c) Receita de construção

A receita de construção foi estimada considerando os gastos incorridos pela Companhia na formação da infraestrutura e a respectiva margem de lucro, determinada com base nos correspondentes custos de envolvimento da Companhia na formação do seu ativo intangível, presente no contrato de concessão pública (ICPC 01 (R1)) e OCPC 05, e nos contratos com arrendamentos financeiros (CPC 06 (R2)) já que a Companhia adota como prática a terceirização dos serviços de construção, com riscos de construção assegurados nos contratos de prestação de serviços e por seguros específicos de construção.

A receita de construção é determinada e reconhecida de acordo com o ICPC 01 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – Contratos de Concessão, mediante incorporação da margem de lucro aos respectivos custos incorridos no mês de competência. A margem de lucro utilizada em 2021 e 2020 é de 2,00% para os contratos de concessões públicas (intangível e financeiro).

Essa receita é reconhecida juntamente com os respectivos tributos diferidos e custos de construção na demonstração do resultado de sua competência, e está diretamente relacionada aos respectivos ativos formados (ativo intangível).

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(d) Receita de ativo financeiro

A receita do ativo financeiro é decorrente da atualização dos direitos a faturar constituídos pela receita de construção do ativo financeiro, correspondentes aos contratos de concessão pública e contratos com arrendamentos financeiros e, dada a sua natureza, está sendo apresentada como receitas das operações da Companhia. Essa atualização é calculada com base na taxa de desconto específica de cada contrato, a qual foi determinada considerando os respectivos riscos e premissas dos serviços prestados.

2.16 Benefícios a empregados

(a) Obrigações de aposentadoria

A Companhia disponibiliza um plano de Previdência Complementar através de entidade fechada de Previdência Complementar. Entidade sem fins lucrativos, que atua sob a forma jurídica de sociedade civil, aprovada pelo Ministério da Previdência Social, (conforme Portaria nº 1.719 de 23/12/1994).

O plano é estruturado na modalidade de contribuição definida, na qual o valor do benefício decorrerá sempre do saldo acumulado na conta de participante. A conta de participante é individual e constituída pelas contribuições dos funcionários, pelas contrapartidas da patrocinadora e pelo resultado dos investimentos.

(b) Outros benefícios pós emprego

A Companhia concede determinados benefícios de assistência à saúde (“plano de saúde”) pós-emprego aos funcionários elegíveis. O direito a esse benefício é condicionado à permanência do integrante no emprego até um tempo mínimo de vínculo e/ou idade de aposentadoria, estar em um plano de saúde regulamentado e ter sido contribuinte na manutenção do plano de saúde. O custo do plano de saúde pós-emprego é arcado pelo funcionário através de emissão de apólice individual.

A Companhia reconhece as obrigações com benefícios pós-emprego correspondente ao valor presente das obrigações atuariais de longo prazo, originado pelo subsídio que é concedido pela empresa aos inativos, ou seja, correspondente à diferença entre o custo do beneficiário e sua contribuição ao longo do tempo.

As obrigações com benefícios pós-emprego são avaliadas em função dos cadastros individuais dos funcionários participantes (empregados ou aposentados), incluindo seus dependentes, dos custos dos planos de saúde e das hipóteses atuarias que projetam os benefícios futuros.

A Companhia acompanha as mudanças nestes cenários periodicamente, através de avaliação realizada por atuários independentes e, as remensurações compreendendo ganhos e perdas atuariais, são reconhecidas imediatamente no balanço patrimonial em contrapartida a outros resultados abrangentes no período em que ocorram.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Participação nos lucros

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação do funcionário no resultado, além de uma provisão quando estiver contratualmente obrigada ou houver uma prática anterior que tenha gerado obrigação não formalizada. A participação no resultado tem como base os resultados alcançados pelo Grupo e avaliação do desempenho individual do funcionário, em relação à sua contribuição para a formação deste resultado, tanto na parte quantitativa quanto na qualitativa.

2.17 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2021

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2021 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Alterações no CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência.

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e 48 fornecem exceções temporárias que endereçam os efeitos das demonstrações financeiras quando uma taxa de certificado de depósito interbancário é substituída com uma alternativa por uma taxa quase que livre de risco. Essas alterações não impactaram as demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021.

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. A Companhia não recebeu benefícios concedidos para arrendatários relacionados à Covid-19, portanto a alteração no CPC 06 (R2) não é aplicável para a Companhia.

2.18 Normas emitidas mais ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

CPC 50 - Contratos de seguro

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em maio de 2021, o CPC aprovou a CPC 50 - Contratos de Seguro que substituiu o CPC 11 - Contratos de Seguro, uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O CPC 50 se aplica a empresas seguradoras, portanto não é aplicável na Companhia.

Alterações ao CPC 26: Classificação de passivos como circulante ou não circulante

O CPC emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. A Companhia avaliou a norma e não identificou impacto na Companhia.

Alterações ao CPC 23: Definição de estimativas contábeis

O CPC emitiu alterações ao CPC 23, no qual introduz a definição de 'estimativa contábeis'. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis.

As alterações não têm impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações ao CPC 26 (R1): Divulgação de políticas contábeis

O CPC emitiu alterações ao CPC 26 (R1) no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis.

A Companhia avaliará os impactos dessas alterações nas políticas contábeis divulgadas.

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social estão contempladas a seguir:

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Companhia reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado.

(b) Recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia mantém o registro permanente de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as seguintes bases: (i) prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social; (ii) receitas e despesas contábeis temporariamente não tributáveis e indedutíveis, respectivamente; e (iii) receitas e despesas fiscais que serão refletidas contabilmente em períodos posteriores.

O reconhecimento e o valor dos tributos diferidos ativos dependem da geração futura de lucros tributáveis, o que requer o uso de estimativas relacionadas ao desempenho futuro da Companhia. Essas estimativas estão contidas no Plano de Negócios, que é aprovado anualmente pela Administração da Companhia. Anualmente, a Companhia revisa a projeção de lucros tributáveis. Se essas projeções indicarem que os resultados tributáveis não serão suficientes para absorver os tributos diferidos, são feitas as baixas correspondentes à parcela do ativo que não será recuperada. O prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social não expiram no âmbito tributário brasileiro.

(c) Reconhecimento da receita de construção

A Companhia usa o método de custo acrescido de margem para reconhecimento das receitas provenientes de prestação de serviços de construção da infraestrutura dos contratos de concessão (ICPC01) e tal método requer a uso de certas estimativas, conforme descrito na Nota 2.15 (c).

(d) Receita não faturada

A Companhia registra as receitas ainda não faturadas, porém incorridas, cujo serviço foi prestado, mas ainda não foi faturado até o final de cada período. A definição dos valores das receitas ainda não faturadas requer a uso de certas estimativas, conforme descrito na Nota 2.4 (b).

(e) Vida útil dos ativos intangíveis

Os ativos intangíveis da concessão de serviços público são amortizados pelo método linear e refletem o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, podendo ser o prazo final da concessão, ou a vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os ativos intangíveis têm a sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia.

(f) Provisão e passivos contingentes

Os passivos contingentes e as provisões existentes na Companhia estão ligados, principalmente, a discussões nas esferas judiciais e administrativas decorrentes, em sua maioria, de processos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários.

A administração da Companhia, apoiada na opinião dos seus assessores jurídicos externos, classifica esses processos em termos da probabilidade de perda da seguinte forma:

- **Perda provável:** são processos com maior probabilidade de perda do que de êxito ou, de outra forma, a probabilidade de perda é superior a 50%. Para esses processos, a Companhia mantém provisão contábil que é apurada da seguinte forma: (i) processos trabalhistas – o valor provisionado corresponde ao valor de desembolso estimado pelos seus assessores jurídicos; (ii) processos tributários – o valor provisionado corresponde ao valor da causa acrescido de encargos correspondentes à variação da taxa Selic; e (iii) demais processos – o valor provisionado corresponde ao valor da causa.
- **Perda possível:** são processos com possibilidade de perda maior que remota. A perda pode ocorrer, todavia os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será de perda ou ganho. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e destaca em nota explicativa os de maior relevância, quando aplicável.
- **Perda remota:** são processos para os quais o risco de perda é avaliado como pequeno. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e nem divulgação em nota explicativa, independentemente do valor envolvido.

A administração da Companhia acredita que as estimativas relacionadas à conclusão dos processos e a possibilidade de desembolso futuro podem mudar em face do seguinte: (i) instâncias superiores do sistema judicial podem tomar decisão em caso similar envolvendo outra companhia, adotando interpretação definitiva a respeito do caso e, conseqüentemente, antecipando a finalização de processo envolvendo a Companhia, sem qualquer desembolso ou implicando na necessidade de liquidação financeira do processo; e (ii) programas de incentivo ao pagamento dos débitos, implementado no Brasil a nível Federal e Estadual, em condições favoráveis, que podem levar a um desembolso inferior ao que se encontra provisionado ou inferior ao valor da causa.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(g) Perdas de créditos esperadas

A Companhia registra as perdas de créditos esperadas em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir perdas prováveis (Nota 6), com base na análise do saldo de contas a receber de clientes e de acordo com a política contábil estabelecida na Nota 2.4.

A metodologia para determinar tais perdas exige estimativas significativas, considerando uma variedade de fatores entre os quais a avaliação do histórico de recebimento, ações comerciais, eventuais garantias contratuais, tendências econômicas atuais, estimativas de baixas previstas e vencimento da carteira de contas a receber.

4 Gestão de risco financeiro

4.1 Fatores de risco financeiro

Considerações gerais

A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, fundos restritos, contas a receber, contas a pagar a fornecedores, empréstimos, financiamentos e partes relacionadas.

Os instrumentos financeiros operados pela Companhia têm como objetivo administrar a disponibilidade financeira de suas operações. A administração dos riscos envolvidos nessas operações é feita através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da Companhia, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia não participou de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (especulativos e não especulativos) durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020.

(a) Risco de crédito

A política da Companhia considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

A Companhia possui caixa e equivalentes de caixa e fundos restritos, predominantemente em bancos cuja classificação de *rating* é AAA, conforme avaliação das agências S&P e Fitch.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A exposição máxima ao risco de crédito na data de apresentação do relatório é o valor contábil dos títulos classificados como equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, contas a receber e fundos restritos na data do balanço (Notas 5, 6 e 2.3).

(b) Risco de liquidez

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros foram estabelecidas e são monitoradas diariamente pela área de tesouraria.

4.2 Gestão de capital

O objetivo da Companhia ao administrar seu capital é de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno às acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo.

Em benefício de sua gestão, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital à acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender participação em ativos para otimizar sua estrutura de capital.

Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total.

A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos, financiamentos e passivo de arrendamento (incluindo valores circulantes e não circulantes), conforme demonstrados no balanço patrimonial, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e fundos restritos.

O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

O índice de alavancagem financeira nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, podem ser assim sumariados:

| | 2021 | 2020 |
|---|---------|---------|
| Total de empréstimos e financiamentos (Nota 12.1) | 26.094 | 39.264 |
| Total de passivo de arrendamento (Nota 12.2) | 2.021 | 817 |
| (-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5) | (1.807) | (1.074) |
| (-) Fundos restritos (Nota 2.3) | (3.261) | (3.523) |
| Dívida líquida | 23.047 | 35.484 |
| Total do patrimônio líquido | 129.332 | 119.175 |
| Total do capital | 152.379 | 154.659 |
| Índice de alavancagem financeira - % | 15% | 23% |

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4.3 Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros da Companhia são classificados da seguinte forma:

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|--|-----------------|-----------------|
| Ativos financeiros pelo custo amortizado | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.807 | 1.074 |
| Fundos restritos | 3.261 | 3.523 |
| Contas a receber, líquidas | 24.954 | 24.414 |
| Depósitos judiciais | 762 | 305 |
| | <u>30.784</u> | <u>29.316</u> |
| Passivos financeiros pelo custo amortizado | | |
| Fornecedores | (3.321) | (2.945) |
| Empréstimos e financiamentos | (26.094) | (39.264) |
| Passivo de arrendamento | (2.021) | (817) |
| Partes relacionadas | (1.644) | (2.244) |
| Outros passivos | (3.983) | (3.107) |
| | <u>(37.063)</u> | <u>(48.377)</u> |

4.4 Estimativa do valor justo

Caixa, equivalentes de caixa e fundos restritos são compostos, basicamente, por certificados de depósitos bancários e operações compromissadas, marcadas a mercado mensalmente com base na curva da taxa CDI para a data final do período, conforme definido em sua data de contratação. Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores a valor contábil, menos a provisão para perdas de clientes, estejam próximos de seus valores justos.

O saldo mantido com partes relacionadas, tanto ativo quanto passivo, são apurados de acordo com condições negociadas entre as partes. As condições e informações adicionais referentes a estes instrumentos financeiros estão divulgadas na Nota 14.

Os financiamentos estruturados contratados junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social("BNDES") possuem características próprias e não há no mercado oferta de crédito às entidades em geral que se equiparem às condições definidas nos referidos contratos e, por esta razão, são considerados pelo valor nominal atualizado até a data do balanço.

A Administração concluiu que para todos os instrumentos financeiros, ativos e passivos da Companhia, considerando os prazos de vencimento, sua natureza e comparando as taxas de juros contratuais com as de mercado em operações similares, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5 Caixa e equivalentes de caixa

| | 2021 | 2020 |
|----------------------------|--------------|--------------|
| Bancos conta movimento | 295 | 320 |
| Aplicações financeiras (i) | 1.512 | 754 |
| | <u>1.807</u> | <u>1.074</u> |

- (i) O saldo de aplicações financeiras está representado, substancialmente, por Certificados de Depósitos Bancários (“CDB”), fundos de investimento e operações compromissadas predominantemente em bancos cuja classificação de *rating* é AAA, com liquidez imediata e remuneração relacionada à média ponderada no período de janeiro a dezembro de 2021 de aproximadamente 63,6% do CDI – Certificado de Depósito Interbancário (2020 – 63,4% do CDI).

6 Contas a receber, líquidas

| | 2021 | 2020 |
|----------------------------------|-----------------|-----------------|
| Contas a receber de clientes | | |
| Clientes públicos e privados (i) | 24.822 | 24.307 |
| Energia elétrica (ii) | 3.151 | 2.936 |
| Perdas de créditos esperadas | (3.019) | (2.829) |
| | <u>24.954</u> | <u>24.414</u> |
| | | |
| (-) Circulante | <u>(23.389)</u> | <u>(22.105)</u> |
| Não circulante | <u>1.565</u> | <u>2.309</u> |

- (i) O saldo refere-se à prestação de serviço de saneamento básico cobrado diretamente dos usuários no Município de Cachoeiro do Itapemirim, no Estado do Espírito Santo.
- (ii) O saldo refere-se ao faturamento de excedente de energia elétrica. (Nota 2.15 (b)).

A análise de vencimentos dessas contas a receber está apresentada a seguir:

| | 2021 | 2020 |
|------------------------------|---------------|---------------|
| A vencer | 13.175 | 13.472 |
| Vencidos | | |
| Até 30 dias | 3.030 | 2.844 |
| De 31 a 60 dias | 1.139 | 1.200 |
| De 61 a 90 dias | 317 | 379 |
| De 91 a 180 dias | 586 | 410 |
| Valores a faturar | <u>3.491</u> | <u>2.936</u> |
| Contas a receber de clientes | 21.738 | 21.241 |
| Agentes arrecadadores | 212 | 315 |
| Direitos a faturar | <u>3.004</u> | <u>2.858</u> |
| Total | <u>24.954</u> | <u>24.414</u> |

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação das perdas de créditos esperadas de contas a receber da Companhia é a seguinte:

| | Saldo no início do exercício | Adições | Contas a receber baixadas por recebimento | Saldo no final do exercício |
|---------------------------|------------------------------|---------|---|-----------------------------|
| Em 31 de dezembro de 2021 | (2.829) | (1.075) | 885 | (3.019) |
| Em 31 de dezembro de 2020 | (2.439) | (2.173) | 1.783 | (2.829) |

7 Adiantamento a fornecedores

Refere-se, substancialmente, ao fornecedor Hacker Industrial Ltda referente a prestação de serviços de manutenção e transporte de equipamentos que foi realizado em março de 2021.

8 Ativos de contrato

| | 2021 | 2020 |
|---------------------------------------|---------|---------|
| Saldo no início do exercício | 4.453 | 930 |
| (+) Adições | 11.924 | 8.251 |
| (-) Transferências - ativo intangível | (1.280) | (4.728) |
| (+) Outras movimentações | 432 | |
| Saldo no final do exercício | 15.529 | 4.453 |

O saldo refere-se à construção da infraestrutura para prestação de serviços de tratamento de água e esgotamento sanitário, com prazo de conclusão até dezembro de 2022.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9 Ativo de direito de uso

| | Máquinas e equipamentos | Veículos | Total |
|---------------------------------------|-------------------------|----------|---------|
| Custo de aquisição | | | |
| Saldo inicial em 1º janeiro de 2020 | 936 | 833 | 1.769 |
| Adições | 45 | 438 | 483 |
| Baixas | (463) | (156) | (619) |
| Saldo final em 31 de dezembro de 2020 | 518 | 1.115 | 1.633 |
| Amortização | | | |
| Saldo inicial em 1º janeiro de 2020 | (93) | (454) | (547) |
| Amortização | (120) | (401) | (521) |
| Baixas | 130 | 206 | 336 |
| Saldo final em 31 de dezembro de 2020 | (83) | (649) | (732) |
| Valor contábil líquido | 435 | 466 | 901 |
| Custo de aquisição | | | |
| Saldo inicial em 1º janeiro de 2021 | 518 | 1.115 | 1.633 |
| Adições | 1.489 | 964 | 2.453 |
| Baixas | (13) | (845) | (858) |
| Saldo final em 31 de dezembro de 2021 | 1.994 | 1.234 | 3.228 |
| Amortização | | | |
| Saldo inicial em 1º janeiro de 2021 | (83) | (649) | (732) |
| Amortização | (386) | (321) | (707) |
| Baixas | | 125 | 125 |
| Saldo final em 31 de dezembro de 2021 | (469) | (845) | (1.314) |
| Valor contábil líquido | 1.525 | 389 | 1.914 |
| Vida útil (anos) | 2 a 4 | 1 a 3 | |

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10 Intangível

| | Sistema de água e esgoto | Direito de concessão | Total |
|---------------------------------------|--------------------------|----------------------|-----------|
| Custo de aquisição | | | |
| Saldo inicial em 1º janeiro de 2020 | 219.021 | 33.503 | 252.524 |
| Adições | 2.369 | | 2.369 |
| Baixas | (1.282) | | (1.282) |
| Transferências | 4.728 | | 4.728 |
| Saldo final em 31 de dezembro de 2020 | 224.836 | 33.503 | 258.339 |
| Amortização acumulada | | | |
| Saldo inicial em 1º janeiro de 2020 | (90.188) | (10.250) | (100.438) |
| Amortização | (10.112) | (816) | (10.928) |
| Baixas | 1.174 | | 1.174 |
| Saldo final em 31 de dezembro de 2020 | (99.126) | (11.066) | (110.192) |
| Valor contábil líquido | 125.710 | 22.437 | 148.147 |
| Custo de aquisição | | | |
| Saldo inicial em 1º janeiro de 2021 | 224.836 | 33.503 | 258.339 |
| Adições | 872 | | 872 |
| Baixas | (71) | | (71) |
| Transferências - ativos de contrato | 1.280 | | 1.280 |
| Saldo final em 31 de dezembro de 2021 | 226.917 | 33.503 | 260.420 |
| Amortização acumulada | | | |
| Saldo inicial em 1º janeiro de 2021 | (99.126) | (11.066) | (110.192) |
| Amortização | (6.628) | (816) | (7.444) |
| Outras transferências | (221) | | (221) |
| Saldo final em 31 de dezembro de 2021 | (105.975) | (11.882) | (117.857) |
| Valor contábil líquido | 120.942 | 21.621 | 142.563 |
| Vida útil (anos) | 5 a 30 | 30 | |

11 Fornecedores

A Companhia mantém contratos com diversos fornecedores e empreiteiros, os quais prestam serviços e fornecem materiais para operacionalização de prestação de serviços tratamento e distribuição de água e esgotamento sanitário.

| | 2021 | 2020 |
|------------------------------------|-------|-------|
| Aquisição de infraestrutura | 922 | 507 |
| Serviços e materiais para operação | 2.353 | 2.399 |
| Retenções contratuais | 46 | 39 |
| | 3.321 | 2.945 |

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12 Empréstimos, financiamentos e passivo de arrendamento

12.1 Empréstimos e financiamentos

(a) Composição

| Modalidade | Encargos médios anuais | Vencimentos | 2021 | 2020 |
|----------------|------------------------|---------------------|---------|----------|
| Estruturado | 7,47% | jan/2022 a jun/2027 | 26.094 | 39.264 |
| Total | | | 26.094 | 39.264 |
| Circulante | | | (8.856) | (13.879) |
| Não circulante | | | 17.238 | 25.385 |

(b) Movimentação

| | 2021 | 2020 |
|------------------------------|----------|---------|
| Saldo no início do exercício | 39.264 | 42.773 |
| (+) Adição de juros | 2.865 | 3.195 |
| (-) Amortização de principal | (12.317) | (5.412) |
| (-) Amortização de juros | (3.718) | (1.292) |
| Saldo no final do exercício | 26.094 | 39.264 |

(c) Prazo de vencimento

O montante classificado como não circulante tem a seguinte composição por vencimento:

| | 2021 |
|------|--------|
| 2023 | 4.571 |
| 2024 | 4.571 |
| 2025 | 3.297 |
| 2026 | 3.181 |
| 2027 | 1.618 |
| | 17.238 |

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(d) Garantias e outras informações relevantes

A Companhia se obriga a ceder fiduciariamente, em favor do BNDES, os seguintes valores e direitos em caso de utilização das garantias: (i) a totalidade da receita tarifária mensal; (ii) todos os demais direitos do contrato de concessão; (iii) os direitos emergentes da resolução autorizativa expedida pela Agência Nacional de Energia Elétrica; (iv) a totalidade dos direitos creditórios relativos aos depósitos realizados e aos recursos existentes na conta vinculada e na conta reserva; (v) a totalidade dos direitos creditórios contra instituições financeiras responsáveis pelo recebimento dos valores correspondentes à tarifa pelos serviços públicos prestados; (vi) direito de indenização pelos investimentos vinculados a bens reversíveis; (vii) direitos decorrentes de perdas em razão da não recomposição do equilíbrio econômico-financeiro e; (viii) direito de indenização por perdas em decorrência de contingência de responsabilidade do Município de Cachoeiro do Itapemirim.

(e) Cláusulas contratuais restritivas - *Covenants*

A Companhia possui em seus contratos de financiamentos com o BNDES cláusulas restritivas que obrigam o cumprimento de garantias especiais.

A consequência pelo não cumprimento desses compromissos é a possibilidade de antecipação do vencimento da dívida.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia estava adimplente com as cláusulas restritivas relativas ao referido financiamento.

12.2 Passivo de arrendamento

(a) Composição

| <u>Modalidade</u> | <u>Vencimentos</u> | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|-------------------------|---------------------|-------------|-------------|
| Passivo de arrendamento | mar/2022 a dez/2025 | 2.021 | 817 |
| Circulante | | 770 | 28 |
| Não circulante | | 1.251 | 789 |
| Total | | 2.021 | 817 |

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Movimentação

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|------------------------------|--------------|-------------|
| Saldo no início do exercício | 817 | 1.195 |
| (+) Adição de principal | 2.453 | 483 |
| (-) Baixas | (595) | (206) |
| (-) Amortização de principal | (1.012) | (851) |
| (+) Amortização de AVP | 358 | 196 |
| | <u>2.021</u> | <u>817</u> |

(c) Prazo de vencimento

| | <u>2021</u> |
|------|--------------|
| 2023 | 641 |
| 2024 | 424 |
| 2025 | 186 |
| | <u>1.251</u> |

13 Salários e encargos

| | <u>Nota explicativa</u> | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|----------------------------------|-------------------------|--------------|--------------|
| Benefícios | | 7 | 5 |
| Obrigações sociais | | 694 | 602 |
| Provisões de férias | | 1.365 | 1.280 |
| Participação sobre os lucros (i) | 2.16 (c) | 1.747 | 1.747 |
| | | <u>3.813</u> | <u>3.634</u> |

- (i) Refere-se à provisão baseada na medição periódica do cumprimento das metas e resultado da Companhia, respeitando o regime de competência e o reconhecimento da obrigação presente resultante de evento passado, no montante estimado da saída de recursos no futuro. A provisão é registrada como custo dos serviços prestados ou despesas operacionais de acordo com a atividade do empregado.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14 Partes relacionadas

| | Passivo não circulante | | Resultado | | Resultado | |
|-------------------|------------------------|-------|------------------------------|---------|----------------------|------|
| | Partes relacionadas | | Custos/despesas operacionais | | Resultado financeiro | |
| | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| BRK Ambiental (i) | 1.644 | 2.244 | (8.188) | (7.779) | | |

- (i) O saldo refere-se, substancialmente, ao rateio de despesas mediante contrato firmado entre as partes, sem incidência de encargos financeiros e com vencimento indeterminado.

(a) Passivo de arrendamento partes relacionadas

O saldo de passivo de arrendamento apresentado no passivo circulante e não circulante, contém transações com partes relacionadas com a Ouro Verde no montante de R\$ 1.100 (2020 – R\$ 348), com vencimento em mar/2022 a dez/2025.

15 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

(a) Composição, movimentação e expectativa de realização de imposto de renda e contribuição social diferidos

| Composição no balanço patrimonial (não circulante) | 2021 | 2020 |
|--|---------|---------|
| Passivo diferido | (8.880) | (8.956) |

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Impostos de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias/prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Conforme o estudo técnico, os lucros tributáveis futuros permitem a recuperação do ativo fiscal diferido e liquidação do passivo fiscal diferido existentes, conforme estimativa a seguir:

| | |
|--|----------------|
| | <u>2021</u> |
| Ativo de imposto diferido | |
| Ativo de imposto diferido a ser recuperado depois de 12 meses | <u>854</u> |
| Expectativa de realização do ativo diferido é como segue: | |
| 2031 | <u>854</u> |
| | <u>854</u> |
| Passivo de imposto diferido | |
| Passivo de imposto diferido a ser liquidado depois de 12 meses | <u>(9.734)</u> |
| Expectativa de liquidação do passivo diferido é como segue: | |
| 2026 | (1.378) |
| 2027 | (1.909) |
| 2028 | (2.009) |
| 2029 | (2.004) |
| 2030 | (1.998) |
| 2031 | <u>(436)</u> |
| | <u>(9.734)</u> |
| | <u>(8.880)</u> |

Caso haja fatores relevantes que venham modificar as projeções, essas serão revisadas durante os respectivos exercícios. Os referidos créditos são passíveis de compensações com lucros tributáveis futuros da Companhia, sem prazo de prescrição.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos durante o exercício, levando em consideração a compensação dos saldos é a seguinte:

| Ativo fiscal diferido | 2020 | | 2021 | | |
|---|-----------------|---|--|---------------|----------------|
| | 2019 | Reconhecido na demonstração do resultado | Reconhecido diretamente no patrimônio líquido | Outros | 2020 |
| Provisões | 1.011 | (35) | | | 976 |
| Lei 9.656 - Obrigações com benefícios pós-emprego | 52 | 21 | | (61) | 12 |
| Total ativo fiscal diferido | 1.063 | (14) | | (61) | 988 |
| Compensação CPC 32 (IAS 12) | (1.063) | | | 75 | (988) |
| | | (14) | | 14 | |
| Passivo fiscal diferido | | | | | |
| Receita e custo de construção | (744) | (37) | | | (781) |
| Capitalização de juros (CPC 08) | (1.671) | 93 | | | (1.578) |
| Demais diferenças temporárias decorrentes da lei 12.973 | (7.850) | 282 | | | (7.568) |
| Arrendamento CPC 06 | | (17) | | | (17) |
| Total ativo fiscal diferido | (10.265) | 321 | | | (9.944) |
| Compensação CPC 32 (IAS 12) | 1.063 | | | (75) | 988 |
| | (9.202) | 321 | | (75) | (8.956) |
| Ativo fiscal diferido | 2020 | Reconhecido na demonstração do resultado | Reconhecido diretamente no patrimônio líquido | Outros | 2021 |
| Provisões | 976 | (125) | | | 851 |
| Lei 9.656 - Obrigações com benefícios pós-emprego | 12 | 19 | (28) | | 3 |
| Total ativo fiscal diferido | 988 | (106) | (28) | | 854 |
| Compensação CPC 32 (IAS 12) | (988) | 106 | 28 | | (854) |
| Passivo fiscal diferido | | | | | |
| Receita e custo de construção | (781) | (48) | | | (829) |
| Capitalização de juros (CPC 08) | (1.578) | 60 | | | (1.518) |
| Demais diferenças temporárias decorrentes da lei 12.973 | (7.568) | 217 | | | (7.351) |
| Arrendamento CPC 06 | (17) | (19) | | | (36) |
| Total ativo fiscal diferido | (9.944) | 210 | | | (9.734) |
| Compensação CPC 32 (IAS 12) | 988 | (106) | (28) | | 854 |
| | (8.956) | 104 | (28) | | (8.880) |

Os ativos de tributos diferidos são reconhecidos, para os prejuízos fiscais e diferenças temporárias, na proporção da probabilidade de realização do respectivo benefício fiscal por meio do lucro tributável futuro.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Reconciliação da alíquota nominal com a taxa efetiva

O imposto de renda e contribuição social sobre o lucro da Companhia, antes do imposto de renda e contribuição social, difere do valor teórico que seria obtido com o uso da alíquota de imposto de renda e contribuição social nominal aplicável aos lucros, como segue:

| | 2021 | 2020 |
|---|----------|---------|
| Resultado antes de imposto de renda e contribuição social | 35.655 | 28.869 |
| Alíquota nominal | 34% | 34% |
| Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal | (12.123) | (9.815) |
| Incentivos fiscais | 419 | 324 |
| Outros | (209) | 291 |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social | (11.913) | (9.200) |
| Composição do IR e da CS: | | |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | (12.017) | (9.507) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 104 | 307 |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social | (11.913) | (9.200) |
| Alíquota efetiva | -33,41% | -31,87% |

16 Provisões para contingências

As movimentações das provisões dos processos judiciais foram como segue:

| | Reclamações cíveis | Contingências trabalhista e previdenciárias | Total |
|---|-----------------------|---|-------|
| Em 1º de janeiro de 2021 | 37 | 289 | 326 |
| (+) Provisões adicionais reconhecidas (incluindo juros e atualização monetária) | 167 | 40 | 207 |
| (-) Reduções decorrentes de remensuração e valores não usados, estornados | (14) | | (14) |
| (+) Pagamentos | (146) | | (146) |
| Em 31 de dezembro de 2021 | 44 | 329 | 373 |

O cálculo da provisão para contingências foi feito em consonância com o relatório das ações de natureza tributária, civil, trabalhista e ambiental, com base na avaliação dos consultores jurídicos, internos e externos, e considera as ações nas quais a Companhia é réu e para as quais a classificação de perda é mais provável, ou seja, acima de 50% de probabilidade de ocorrência.

(a) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia está envolvida em outros processos judiciais em andamento, nas instâncias administrativas e judiciais, perante diferentes tribunais, cuja probabilidade de perda está avaliada como possível e, por este motivo, nenhuma provisão sobre os mesmos foi constituída.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Processos de natureza cível - Referem-se a processos administrativos e judiciais, indicados como reclamações cíveis, que envolvem, principalmente, reclamações decorrentes de relação de consumo e responsabilidade civil, questões imobiliárias e ações que discutem o cumprimento de obrigações regulatórias, contratuais e demandas de natureza tributária e previdenciárias no montante de R\$ 1.740 (2020 – R\$ 1.726), representado por diversos processos.

Processos de natureza trabalhista - Referem-se a processos administrativos e judiciais de natureza trabalhista. Estes processos versam, principalmente, sobre verbas trabalhistas alegadamente não adimplidas reclamadas por empregados próprios e terceirizados, que se encontram em diversas instâncias judiciais, no montante de R\$ 541 (2020 – R\$ 563), representado por diversos processos.

Processos de natureza ambiental - Referem-se a processos administrativos e judiciais que envolvem, principalmente, reclamações decorrentes de obrigações de fazer e não fazer, com previsão de multa pelo descumprimento, além da aplicação de penalidades ambientais no montante de R\$ 5 (2020 – R\$ 3), representado substancialmente por autuações administrativas relacionadas a não cumprimento de termo de compromisso.

A Administração considera ter sólido embasamento jurídico que fundamente os procedimentos adotados para defesa. Abaixo composição dos processos possíveis:

| Natureza | 2021 |
|--|-------|
| Reclamações cíveis | 1.740 |
| Contingências trabalhistas e previdenciárias | 541 |
| Contingências ambientais | 5 |
| Total | 2.286 |

17 Passivo atuarial

Plano de assistência médica pós-emprego

(i) Premissas atuariais

| | 2021 | 2020 |
|---------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Taxa de desconto - taxa real (NTN-B) | 5,30% a.a. | 3,64% a.a. |
| Taxa de inflação | 3,50% a.a. | 3,50% a.a. |
| Taxa de inflação médica | 3,00% a.a. | 3,50% a.a. |
| Aumento por idade | 3,00% a.a. | 3,00% a.a. |
| Taxa estimada de permanência no plano | 15% | 15% |
| Rotatividade | 0,60 (Tempo de serviço +1) | 0,60 (Tempo de serviço +1) |
| Tábua de mortalidade | AT-2000 suavizada em 10% | AT-2000 suavizada em 10% |
| Tábua de entrada em invalidez | Álvaro Vindas | Álvaro Vindas |
| Tábua de mortalidade de inválidos | IAPB-57 | IAPB-57 |
| Idade para aposentadoria | 100% aos 60 anos | 100% aos 60 anos |

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(ii) Movimentação

| | 2021 | 2020 |
|---|------|-------|
| Saldo no início do exercício | 37 | 157 |
| (+) Adição de principal | 50 | 50 |
| (+) Adição de juros | 3 | 11 |
| (-) Remensuração de ganhos (perdas) reconhecidos em outros resultados abrangentes | (82) | (181) |
| Saldo no final do exercício | 8 | 37 |

18 Patrimônio líquido

(a) Capital social

| | % de participação | | Capital social | | Quantidade de ações | |
|--------------------|-------------------|--------|----------------|--------|---------------------|-----------|
| | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| BRK Ativos Maduros | 100,00 | 100,00 | 61.742 | 61.742 | 3.403.223 | 3.403.223 |

(b) Reserva de capital

A Companhia mantém registrada reserva oriunda do aporte em seu capital social realizado em 25 de setembro de 2008.

(c) Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social, ou até que o saldo dessa reserva, acrescido do montante de reserva de capital, exceda 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar capital.

(d) Reserva de lucros

A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, conforme faculta o artigo 202, parágrafo 3º da Lei 6.404/76.

(e) Dividendos

Os dividendos estão sujeitos à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral, calculada nos termos da referida lei, em especial no que tange ao dispositivo nos artigos 196 e 197 da Lei das Sociedades por Ações.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 22 de novembro de 2021, os acionistas aprovaram em Assembleia a distribuição de dividendos intermediários no montante de R\$ 8.000, oriundos da conta de reservas lucros de períodos anteriores.

A Companhia pagou o valor de R\$ 5.900, referente aos dividendos provisionados em exercícios anteriores.

Nos termos do Estatuto Social, aos titulares de ações de qualquer espécie será atribuído, em cada exercício social, um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido, calculado nos termos da legislação brasileira.

Em 31 de dezembro de 2021, a administração da Companhia propôs a distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro após a constituição da reserva legal, no valor de R\$ 5.639.

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|---|----------------|----------------|
| Lucro líquido do exercício | 23.742 | 19.669 |
| Constituição de reserva de lucros Legal - 5% | <u>(1.187)</u> | <u>(983)</u> |
| Lucro ajustado | 22.555 | 18.686 |
| Dividendos mínimos obrigatórios | <u>(5.639)</u> | <u>(4.672)</u> |
| Porcentagem dos dividendos propostos sobre lucro líquido do exercício, ajustado | <u>25%</u> | <u>25%</u> |

(f) Lucro básico por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício. Adicionalmente, a Companhia não mantém ações em tesouraria.

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|--|--------------|--------------|
| Lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia | 23.742 | 19.669 |
| Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares) | <u>3.403</u> | <u>3.403</u> |
| Lucro básico por ação | <u>6,98</u> | <u>5,78</u> |

A Companhia não possui ações ordinárias em circulação que possam causar diluição ou dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro básico e o diluído por ação são iguais.

(g) Ajuste de avaliação patrimonial

Em função do início da vigência da nova apólice do plano de saúde ter ocorrido em dezembro de 2019, os ganhos e perdas decorrentes da avaliação inicial das obrigações com benefícios pós-emprego foram reconhecidas no balanço patrimonial em contrapartida a outros resultados abrangentes, para o exercício de 2021 foi realizada a remensuração através de avaliação realizada por atuários independentes, as despesas foram registradas como despesas financeiras e despesas de serviços.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19 Resultado do exercício

(a) Receita

A reconciliação das receitas auferidas é conforme segue:

| | 2021 | 2020 |
|--|----------------|----------------|
| Operações | | |
| Receita de serviços | 107.508 | 101.186 |
| Receita de vendas | 6.903 | 3.076 |
| Receita de construção | 12.950 | 10.620 |
| Receita do ativo financeiro | | 1.417 |
| | <u>127.361</u> | <u>116.299</u> |
| Impostos e contribuições sobre serviços e vendas | (10.442) | (9.554) |
| Abatimentos e cancelamentos | (1.538) | (2.397) |
| | <u>115.381</u> | <u>104.348</u> |

(b) Despesa por natureza

| | Nota explicativa | 2021 | 2020 |
|--|---------------------|-----------------|-----------------|
| Classificadas por natureza: | | | |
| Custo de construção (i) | | (12.695) | (11.825) |
| Pessoal | | | |
| Remunerações | | (11.382) | (10.869) |
| Encargos sociais e trabalhistas | | (3.164) | (3.349) |
| Benefícios | | (5.114) | (4.984) |
| | | <u>(19.660)</u> | <u>(19.202)</u> |
| Materiais | | (4.695) | (4.521) |
| Serviços | | | |
| Aluguéis e condomínios | | (3.661) | (3.218) |
| Energia elétrica | | (9.512) | (9.200) |
| Manutenções | | (1.287) | (494) |
| Auditorias, consultorias e assessorias | | (839) | (881) |
| Serviços pessoa física e jurídica | | (4.193) | (5.173) |
| Outros | | (1.013) | (475) |
| | | <u>(20.505)</u> | <u>(19.441)</u> |
| Tributos, taxas e contribuições | | (4.490) | (4.231) |
| Partes relacionadas | 14 | (8.188) | (7.779) |
| Depreciação e amortização | | (8.151) | (11.449) |
| (+) Crédito Pis/Cofins dos custos operacionais | | 452 | 2.874 |
| Viagens | | (209) | (29) |
| Perdas de créditos esperadas | | (190) | (390) |
| Outras | | 1.481 | 3.058 |
| | | <u>(76.850)</u> | <u>(72.935)</u> |
| Classificadas por função: | | | |
| Custo dos serviços prestados e vendas | | (59.519) | (60.560) |
| Gerais e administrativas | | (20.030) | (16.523) |
| Outras receitas (despesas), líquidas | | 2.699 | 4.148 |
| | | <u>(76.850)</u> | <u>(72.935)</u> |

- (i) O custo de construção é composto, basicamente, por serviços de terceiros, mão de obra, materiais e outros custos necessários para formação da infraestrutura do contrato.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Resultado financeiro

| | 2021 | 2020 |
|--|----------------|----------------|
| Receitas financeiras | | |
| Rendimentos de aplicações financeiras | 208 | 246 |
| Variações monetárias | 36 | 39 |
| Descontos condicionais obtidos | 43 | 52 |
| Juros e multa sobre atraso de pagamento | 2.185 | 2.199 |
| (-) Tributos sobre receitas financeiras (Pis e Cofins) | (115) | (119) |
| Outras | 4 | |
| | <u>2.361</u> | <u>2.417</u> |
| Despesas financeiras | | |
| Juros e variações monetárias | (2.830) | (3.196) |
| Ajuste a valor presente | (358) | (196) |
| Multa por atraso de pagamento | (130) | (12) |
| Juros obrigações com benefícios pós-emprego | (3) | (11) |
| Descontos concedidos | (1.109) | (653) |
| Outras | (807) | (893) |
| | <u>(5.237)</u> | <u>(4.961)</u> |
| Resultado financeiro, líquido | <u>(2.876)</u> | <u>(2.544)</u> |

20 Seguros

A identificação, mitigação, gerenciamento de riscos e contratação de seguros são tratados na Companhia obedecendo a parâmetros e coberturas estabelecidas pela Administração.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía seguros contratados, substancialmente, para a cobertura de prédios e instalações, garantias dos contratos assinados referente à prestação de serviços, além de cobertura de responsabilidade civil para riscos de engenharia, riscos operacionais e garantia de cumprimento de obrigações do contrato de concessão, resumidos como segue:

| Tipo de cobertura | 2021 | 2020 |
|------------------------|---------|---------|
| Garantia de contrato | 2.199 | 2.080 |
| Responsabilidade civil | 180.000 | 180.000 |
| Risco de engenharia | 7.282 | |
| Riscos diversos | | 40 |
| Riscos operacionais | 400.000 | 410.000 |
| Veículos | 250 | |

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21 Operações que não afetaram caixa (demonstração dos fluxos de caixa)

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram realizadas operações não envolvendo caixa nas demonstrações do fluxo de caixa, do qual demonstramos as principais a seguir:

| | <u>2021</u> |
|--|--------------|
| Total de adições dos ativos de contrato e intangível (Nota 8 e 10) | 12.796 |
| Itens que não afetam caixa (ver composição a seguir) | <u>(670)</u> |
| Total das adições no intangível conforme demonstração do fluxo de caixa | 12.126 |
| Transações de investimento e financiamentos que afetaram o intangível, mas não envolveram caixa: | |
| Fornecedores a pagar | (415) |
| Margem de construção do exercício | <u>(255)</u> |
| Total | <u>(670)</u> |

* * *